



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Estado do Rio Grande do Sul

Edifício Presidente Getúlio Vargas

ATA Nº 10/2025 - Comissão Processante

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2025, reuniram-se na sala da Procuradoria Jurídica, às 09 horas e 20 minutos da manhã, os vereadores: Romário Paz, Rafael de Castro e Ulberto Navarro, e servidores de assessoria da Comissão, Procurador - Christiano Fagundes, Diretor Geral - Fabio Souza, Oficial Legislativa - Carolina Allende e assessor jurídico - Antônio Amaral. Nessa oportunidade, foi realizada leitura e juntada no processo de documento protocolado pela denunciante, requerendo a reconsideração do arrolamento de testemunhas e dispensa do depoimento pessoal agendado para o dia 29/09 - às 9 horas da manhã. A seguir foi feita a análise da: Petição protocolada pela Denunciante Senhora Ana Luiza Moura Tarouco, mantendo-se o indeferimento das testemunhas referidas, tendo em vista não fazerem parte do rol apresentado quando da denúncia, nos mesmos fundamentos já explicitados na ata nº 08/2025. Dessa forma, a Comissão prosseguirá com seus trabalhos conforme cronograma da Ata nº 09/2025, com a oitiva das testemunhas da parte da denunciante, no dia 02/10/2025, sendo que as intimações após tentativas pessoais, serão realizadas por via digital, números de whast'app fornecidos pelas partes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião.

Vereador Ulberto Navarro
Presidente

Vereador Romário Paz
Secretário
CAB/RS 53.218
Vereador Rafael de Castro
Relator
CAB/RS 88640